



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

RESOLUÇÃO Nº 237 DE 2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Cria Comissão Temporária para Revisão Legislativa.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Nos termos do art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica criada a Comissão Especial destinada a fazer a Revisão Geral das Leis Municipais da Estância Turística de Joanópolis.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros e funcionará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 12 de fevereiro de 2025.

Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 237/2025, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 12 de fevereiro de 2025.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Resolução nº 01/2025 – Mesa Diretora